



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.337 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

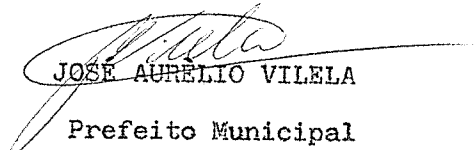
ART. 1º - Fica aberto, na Lei Orçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000 (dez milhões de cruzeiros) à dotação "Outros Serviços e Encargos", da Secretaria Municipal do Governo, obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03070202.05-3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 10.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito, será proveniente do excesso de arrecadação apurado em 31.06.85.

ART. 3º - REVOGADAS as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal